



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 7/2024 - ASADM/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E IMPRESSÃO DE ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA, FORMATO 23X11,5 CM COM TIMBRE OFICIAL DO CRMV-PA NA COR VERDE

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente instrumento foi elaborado à luz da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração de Licitações e Contratos Administrativos e dentre os assuntos abordados está a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.2. Nesse sentido, o ETP é um instrumento imprescindível e integrante da fase interna de planejamento, que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da pretendida contratação, propiciando eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas metodologias ofertadas pelo mercado.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição, impressão e entrega integral de envelope ofício com janela, formato 23x11,5 cm com timbre oficial do CRMV-PA na cor verde, para atender as demandas administrativas dos diversos setores deste Conselho Profissional por envio de correspondência.

2.2. Os objetos e serviços descritos no item 01. Deverão ser entregues na sede do CRMV-PA localizada à Travessa Curuzú, n.º 2318 – Marco, Belém – PA, de segunda a sexta-feira, no horário de Funcionamento das 08h00 às 14h00.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solicitação visa suprir as necessidades administrativas de postagem dos boletos de anuidade Pessoa Física e Pessoa Jurídica e para o envio de correspondências em geral do Conselho Regional de Medicina Veterinária no exercício de 2024.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Este processo tem como área requisitante os setores ASADM e a DIREX.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Requisitos Legais e Normativos:

5.1.1. Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

5.1.2. Lei complementar 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

5.1.3. Decreto 8.538/2015 - Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para MEs, EPPs, CAFs, CAEPFs, MEIs e sociedades cooperativas;

5.1.4. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços;

5.1.5. Outras normas/orientações aplicáveis à espécie.

5.2. Requisitos documentais:

5.2.1. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

5.2.2. Certidão de regularidade do empregador - FGTS;

5.2.3. Certidão de regularidade fiscal estadual;

5.2.4. Certidão de regularidade fiscal municipal;

5.2.5. Declaração de que não emprega menor, salvo sob condição de aprendiz;

5.2.6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.2.7. Contrato social e todas as suas alterações;

5.2.8. Certidão negativa de falência;

5.2.9. Certidão negativa de licitante inidôneo (para os sócios);

5.2.10. Consulta consolidada de pessoa jurídica - TCU/CNIA/CEIS/CNEP;

5.3. Requisitos de Segurança:

5.3.1. Considerando que as informações não colocam em risco a segurança do Estado, não será necessária classificação das informações conforme a Lei nº 12.527/2011, com a única observação de que todos os dados gerados provenientes do processo de dispensa de licitação deverão ser de acesso irrestrito, onde couber, bem como devidamente publicados no Portal da Transparência e no Diário Oficial da União; este último quando necessário.

5.4. Requisito temporal:

5.4.1. A temporalidade da prestação dos serviços será especificada no contrato a ser firmado entre as partes.

5.5. Requisito da economicidade:

5.5.1. Constitui fator econômico a ser considerado para escolha da solução mais viável, um melhor aproveitamento dos recursos humanos empregados conjugado com uma distribuição dos esforços entre os setores do CRMV-PA, a fiscalização e a avaliação dos serviços prestados e atendimento das atividades administrativas e operacionais da Instituição.

5.5.2. Note-se também que compõe o fator economicidade o melhor aproveitamento e uso dos recursos disponíveis, sejam eles financeiros, materiais ou humanos, frisando acima de tudo a conquista do objetivo pela eficiência sobre a eficácia.

5.6. Requisito de sustentabilidade:

5.6.1. A contratação do objeto deverá seguir normas padrões preestabelecidas, almejando sustentabilidade e bom aproveitamento na aplicação dos recursos públicos.

5.7. Requisito contratual:

5.7.1. O fornecimento do objeto será iniciado imediatamente após a assinatura do Contrato, devendo ser observadas pela CONTRATADA todas as normas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Edital, Termo de Referência e demais documentos que componham ou venham a compor o respectivo processo administrativo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

6.1. Conforme orienta o inciso I do art. 5º da IN 65/2021, durante a fase de consulta mercadológica, o CRMV-PA consultou valores de mercado por meio de pesquisa de Preço na opção Painel de Preços do Portal Comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>).

6.2. Observou-se no Painel de Preços que a média para contratação do serviço ficou na ordem de R\$ 21,08; a mediana no valor de R\$ 1,10; e o menor valor no valor de R\$ 0,10.

6.3. A estimativa de preços deste ETP pode sofrer alterações considerando a variação do mercado e/ou reformulação da demanda.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE.

7.1. A contratação em epígrafe faz parte do planejamento desta Autarquia quanto ao alinhamento com a diretriz de prover o Regional do Serviços aquisição e impressão de envelope ofício com janela, formato 23x11,5 cm com timbre oficial do crmv-pa na cor verde

7.2. Quanto a referência no Planejamento Orçamentário, o mesmo está alinhado com a rubrica 6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ

8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

8.1. Pretende-se com esta contratação suprir as necessidades administrativas de postagem dos boletos de anuidade Pessoa Física e Pessoa Jurídica e para o envio de correspondências em geral do Conselho Regional de Medicina Veterinária no exercício de 2024.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

9.1. O CRMV-PA, no momento da notificação da CONTRATADA quanto ao Serviço de contratação de empresa para aquisição e impressão de envelope ofício com janela, formato 23x11,5 cm com timbre oficial do crmv-pa na cor verde, deverá está com o contrato assinado.

9.2. Caso a CONTRATADA necessite de algum informação ou identifique quaisquer fatores que venham a impossibilitar a celebração de Contrato a mesma deverá comunicar ao CRMV-PA dentro de prazo a ser definido em contrato.

9.4. O CRMV-PA deverá informar a CONTRATADA o nome e contato do responsável pela gestão do contrato, bem como de todas as solicitações.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

10.1. Conforme já explanado na introdução do presente ETP, estão sendo adotadas ações de planejamento em conjunto com todas as áreas envolvidas com as contratações do CRMV-PA, visando assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

10.2. Com base nos elementos descritos neste Estudo Técnico Preliminar e seguindo seus termos, pode-se afirmar que a contratação é viável.

10.3. Por fim, o ASADM encaminha este ETP aos cuidados da Autoridade Competente para apreciação e decisão quanto aos demais trâmites pertinentes.

Belém, 11 de outubro de 2024.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Claudio Gabriel Souza Bentes

Assessor Administrativo

Matrícula CRMV/PA nº 039/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Gabriel Souza Bentes, Assessor Administrativo do CRMV-PA - FGSUP - ASADM/PA**, em 11/10/2024 12:53:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356229

Código de Autenticação: c7fa550010



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823